

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.**

A presente alteração fundamenta-se no art. 58 do Contrato original do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE e nas determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Os entes consorciados do AMVAP SAÚDE, por meio da 14ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, resolvem promover alteração no Contrato Original do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

“Art. 1º.

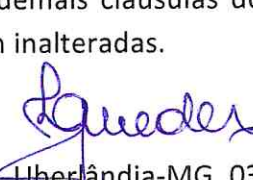
[...]

XIX – O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.159.905/0001-74, com sede na Praça dos Três Poderes, nº. 1001, Bairro: Centro, CEP 38160-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Lindon Carlos Resende da Cruz, agente político, CPF nº. 361.775.206-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Subcláusula Primeira. As demais cláusulas do presente Contrato de Consórcio Público do Amvap Saúde permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 03 de maio de 2024.

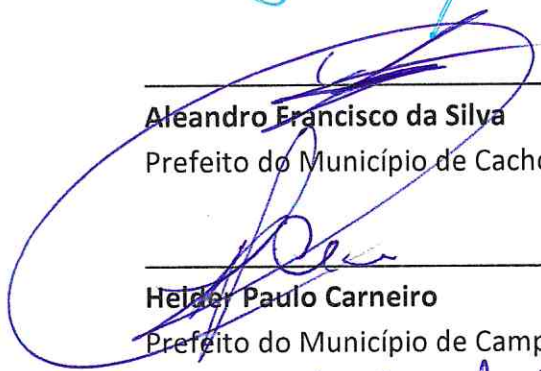

Lindomar Amaro Borges
Presidente do Amvap Saúde
Prefeito do Município de Indianópolis


Renato Carvalho Fernandes
Prefeito do Município de Araguari



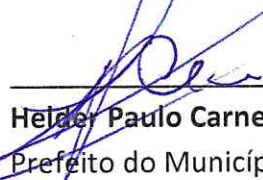
Renata Cristina Silva Borges

Prefeita do Município de Araporã



Aleandro Francisco da Silva

Prefeito do Município de Cachoeira Dourada



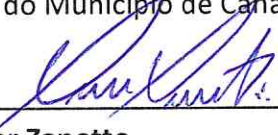
Helder Paulo Carneiro

Prefeito do Município de Campina Verde



Enivander Alves de Moraes

Prefeito do Município de Canápolis

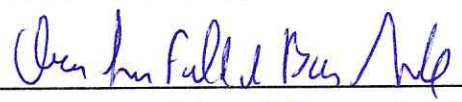


Cleidimar Zanotto

Prefeito do Município de Capinópolis

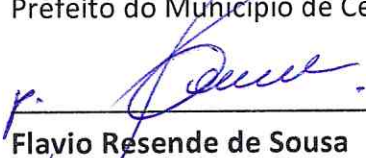
José Borges de Oliveira

Prefeito do Município de Cascalho Rico



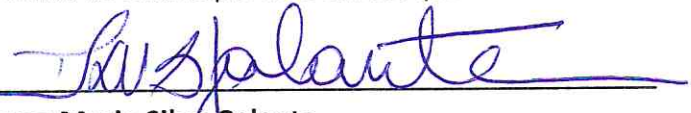
Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha

Prefeito do Município de Centralina



Flavio Resende de Sousa

Prefeito do Município de Douradoquara



Dayse Maria Silva Galante

Prefeita do Município de Estrela do Sul

Wender Luciano de Araújo Silva

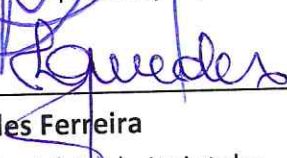
Prefeito do Município de Gurinhatã



Lindomar Amaro Borges
Prefeito do Município de Indianópolis



Rafael Evangelista Capanema
Prefeito do Município de Ipiacu



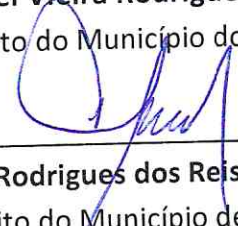
Leandra Guedes Ferreira
Prefeito do Município de Ituiutaba

Último Bittencourt de Freitas
Prefeito do Município de Monte Alegre de Minas

Paulo Rodrigues Rocha
Prefeito do Município de Monte Carmelo



Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
Prefeito do Município do Prata



João Rodrigues dos Reis
Prefeito do Município de Romaria

Isper Salim Curi
Prefeito do Município de Santa Vitória



Wanderlei Lemes Santos
Prefeito do Município de Abadia dos Dourados

FLAVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito do Município de Douradoquara

DAYSE MARIA SILVA GALANTE

Prefeita do Município de Estrela do Sul

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Prefeito do Município de Gurinhatã

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito do Município de Indianópolis

RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA

Prefeito do Município de Ipiacu

LEANDRA GUEDES FERREIRA

Prefeito do Município de Ituiutaba

ÚLTIMO BITTENCOURT DE FREITAS

Prefeito do Município de Monte Alegre de Minas

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito do Município de Monte Carmelo

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito do Município do Prata

JOÃO RODRIGUES DOS REIS

Prefeito do Município de Romaria

ISPER SALIM CURI

Prefeito do Município de Santa Vitória

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:

Bruna Letícia Silva Martins

Código Identificador:4454A8F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/10/2024. Edição 3866

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>